



REQUERIMENTO PARA RECURSO DE MULTA DE TRÂNSITO

ILMO. SENHOR PRESIDENTE DA JARI

NOME				residente à	
RUA/AV			Nº	COMPL.	
BAIRRO	CEP	MUNICIPIO	PROFISSÃO		
Proprietário do veículo	PLACA	MARCA / MODELO		COR	
ESPECIE	CATEGORIA	ANO	tendo recebido a notificação		
Nº DA NOTIFICAÇÃO		correspondente ao auto de infração		AUTO DE INFRAÇÃO	
Acusando infração no dia	DATA DA INFRAÇÃO	às	HORA DA INFRAÇÃO	na	LOCAL DA INFRAÇÃO
		Nº	Correspondente ao	ENQUADRAMENTO	
Do Código Nacional de Trânsito, ou seja		INFRAÇÃO			

vem interpor recurso, alegando em sua defesa o seguinte:

Pelo exposto, requer o encaminhamento ao órgão julgador para que aprecie os fundamentos invocados, como for direito.

		de		de	
ASSINATURA DO RECORRENTE					



REQUERIMENTO PARA RECURSO DE MULTA DE TRÂNSITO

ILMO. SENHOR PRESIDENTE DA JARI

Os recursos de multas de trânsito elaboradas neste Município devem ser encaminhados à Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano no prazo discriminado na Notificação de Penalidade.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

(as cópias não precisam ser autenticadas)

- REQUERIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO CONTENDO: QUALIFICAÇÃO DO RECORRENTE, CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO AUTUADO, IDENTIFICAÇÃO DA MULTA APLICADA, EXPOSIÇÃO DOS FATOS E FUNDAMENTOS DO PEDIDO.
- COMPROVAÇÃO DOS FATOS ALEGADOS QUE POSSA ESCLARECER OS FUNDAMENTOS NO JULGAMENTO DO RECURSO (sugerimos imagem fotográfica do veículo notificado, especialmente em casos de multas flagradas com registro fotográfico).
- CÓPIA DO C.R.L.V. (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo).
- CÓPIA DA CNH DO RECORRENTE.
- CÓPIA DA FORMA COMO TEVE CONHECIMENTO DA AUTUAÇÃO (Auto de Infração, Notificação de Autuação frente/verso, Notificação de Penalidade (boleto bancário) frente/verso, pesquisa eletrônica)

O RECURSO DE MULTA DEVE SER PROTOCOLADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, NA RUA 13 DE JUNHO, 1389 – PORTO – CUIABÁ/MT PRÉDIO DA SMTU DE 2ª A 6ª FEIRA, DAS 09:00h ÀS 16:00h, OU VIA CORREIO, ENDEREÇADO À:

*PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO
R. 13 DE JUNHO, Nº 1389 – PORTO
78020-000 – CUIABÁ – MT*

OS RECURSOS DE MULTAS SERÃO ANALISADOS E OS RESULTADOS ENVIADOS PARA O ENDEREÇO CONSTANTE NO REQUERIMENTO.

IMPORTANTE:

MANTENHA SEU ENDEREÇO ATUALIZADO JUNTO À CIRETRAN. TODA NOTIFICAÇÃO DEVOLVIDA POR DESATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO, SERÁ CONSIDERADA VÁLIDA PARA TODOS OS EFEITOS.